



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.217/2025
PROJETO DE LEI Nº 2.535/2024
AUTORIA: DEPUTADO GEORGE MORAIS**

Institui as Soluções Baseadas na Natureza (SBN) enquanto instrumento de enfrentamento às mudanças climáticas no Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído as Soluções Baseadas na Natureza (SBN) enquanto instrumento de enfrentamento às mudanças climáticas no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Por Soluções Baseadas na Natureza (SBN) definem-se aquelas ações, medidas e projetos voltados à construção da resiliência local, os quais proporcionam oportunidades de restauração e proteção da natureza mediante iniciativas diversas de incremento dos serviços ecossistêmicos.

Art. 2º A elaboração das Soluções Baseadas na Natureza (SBN) deve guiar-se pela perspectiva socioambiental, adaptando-se ao contexto local.

Art. 3º Aplica-se o disposto nesta Lei nas áreas urbanas, periurbanas e rurais do Estado da Paraíba.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 15 de abril de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente